



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 122/2025

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 122/2025, dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no Município de Ilha Comprida e dá outras providências.
- 2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 122/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de **dois terços** dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro